21

# PORTARIA Nº 1.595/2025

## INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos artigos 191 e seguintes da Lei nº 2.680, de 1991, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Garça;

Considerando os fatos noticiados pelo Secretário Administrativo e Financeiro desta Casa, através do Memorando nº 17/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face da servidora Juliana Vidal Custódio Benedito, Analista Legislativo, matrícula nº 075, para apuração de suposta conduta funcional desidiosa, em violação ao art. 160, XV, da Lei nº 2.680, de 1991, consistente em omissão no desempenho de suas atribuições nos setores de Compras e Recursos Humanos, com reflexos negativos sobre a regularidade administrativa desta Câmara Municipal, sujeitando-se, em tese, às penalidades previstas no art. 170 do referido diploma legal.

**Art. 2º** Fica designada Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Antonio Marcos Pereira, Secretário Legislativo;

II – Cássia Miuki Dias Bariani, Técnica Legislativa;

III – Laércio Fabiano da Silva da Cruz, Técnico Legislativo.

**Art. 3º** Nos termos do art. 190 da Lei nº 2.680, de 1991, fica a servidora afastada preventivamente do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 18 de setembro de 2025.

**RAQUEL SARTORI**
**Presidente**

21 v



**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**
**Procurador Legislativo**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**
**Secretário Administrativo e Financeiro**